

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO – META FISCAL QUADRIMESTRAL

1º QUADRIMESTRE DE 2009

Senhores Ministros,

O presente documento foi preparado com vistas ao cumprimento do § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que determina que o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais trimestrais, em audiência pública, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional.

2. Além disso, de acordo com o art. 126 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO-2009), que orientou a elaboração da proposta orçamentária para 2009, o Poder Executivo deverá encaminhar ao Congresso Nacional, no prazo de até três dias antes da referida audiência, ou até o último dia dos meses de maio, setembro e fevereiro, o que ocorrer primeiro, relatórios de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário, com as justificativas de eventuais desvios e indicação de medidas corretivas adotadas.

3. Cumpre destacar, inicialmente, que a meta de superávit primário para o setor público consolidado estabelecida na LDO-2009 foi fixada em 3,80% do Produto Interno Bruto (PIB) para 2009, conforme disposto no Anexo de Metas Fiscais. Naquela oportunidade, a meta de superávit primário do Governo Central (Tesouro Nacional, Previdência Social e Banco Central) para o exercício de 2009 foi estabelecida em 2,20% do PIB, o equivalente, à época, a R\$ 68,5 bilhões. A meta para as empresas estatais federais do setor público não-financeiro, por sua vez, foi estabelecida em 0,65% do PIB (R\$ 20,2 bilhões). Assim, o esforço do Governo Federal em 2009 (Governo Central mais empresas estatais federais) estava traduzido em um superávit primário de 2,85% do PIB, o equivalente a R\$ 88,7 bilhões (Tabela 1).



TABELA 1 - METAS DO SETOR PÚBLICO EM 2009

ABRANGÊNCIA	LDO 2009		LOA 2009 ^{/1}		Dec. 6.752/09 ^{/1}		Dec. 6.808/09		Reavaliação 2º Bimestre ^{/2}	
	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB
SETOR PÚBLICO CONSOLIDADO	118,3	3,80	119,9	3,80	119,9	3,80	117,5	3,80	76,4	2,50
Governo Federal	88,7	2,85	89,9	2,85	89,9	2,85	88,1	2,85	48,9	1,60
- Governo Central	68,5	2,20	67,9	2,15	67,9	2,15	66,5	2,15	42,8	1,40
- Estatais Federais	20,2	0,65	22,1	0,70	22,1	0,70	21,6	0,70	6,1	0,20
PIB Nominal (R\$ milhões)	3.113.399		3.155.935		3.155.935		3.092.002		3.055.904	
<i>Memo:</i>										
PPI conforme Decretos de Programação	15,6	0,50	15,6	0,50	15,6	0,50	15,6	0,50	15,6	0,51

Elaboração: STN/MF

^{/1} O valor do PIB Nominal para 2009 constante da LOA 2009 foi estimado pelo Congresso Nacional. O Decreto 6.752/2009 adotou a mesma estimativa da LOA.

^{/2} Incorpora revisão da meta para 2009, conforme estabelecido no PLN nº 15/2009.

4. A distribuição de meta de superávit primário do Governo Federal foi posteriormente alterada pela Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008 (Lei Orçamentária Anual – LOA de 2009), sendo atribuída ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social a meta de

R\$ 67,9 bilhões (2,15% do PIB) e ao Programa de Dispêndios Globais das empresas estatais federais de R\$ 22,1 bilhões (0,70% do PIB).

5. Em atendimento ao disposto nos arts. 8º e 13º da LRF, e nos termos do art. 70 da LDO-2009, o Decreto nº 6.752, de 28 janeiro de 2009, estabeleceu cronograma de desembolsos mensais e limites para movimentação e empenho das dotações orçamentárias dos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo, constantes da LOA-2009. No mesmo Decreto foram estabelecidas as metas quadrimestrais para o resultado primário dos orçamentos fiscais e da seguridade social e do PDG das empresas estatais federais, bem como as previsões bimestrais de receita.

6. Concluído o 1º bimestre, foi procedida em março à reavaliação das receitas e despesas primárias do Governo Federal, a partir dos dados realizados até o mês de fevereiro, e dos parâmetros macroeconômicos atualizados, compatíveis com a política econômica vigente. A previsão do crescimento real do PIB foi reduzida de 4,0% para 2,0%, em virtude da retração econômica mundial, e a variação acumulada da inflação medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA foi mantida em 4,50%, consoante a meta de inflação vigente.



TABELA 2 - PARÂMETROS MACROECONÔMICOS

Período	Inflação - IGP/DI		Inflação - IPCA		Câmbio médio R\$/US\$	PIB			SELIC MÉDIA a.a.		PETRÓLEO BRENT	
	Var. Média	Var. Acum.	Var. Média	Var. Acum.		R\$ milhões	Variação Real	Deflator	Nominal	Real (IPCA)	US\$/bbl Média	Var. Média
PLDO 2009 - Parâmetro de 17.03.2008	4,76%	4,57%	4,39%	4,50%	1,81	3.113.398,7	5,00%	4,48%	10,63%	5,87%	98,37	-2,28%
PLOA 2009 - Parâmetro de 10.07.2008	7,69%	5,30%	5,13%	4,50%	1,71	3.186.645,0	4,50%	5,77%	13,99%	9,08%	111,87	-2,02%
LOA 2009 - Dec 6.752/2009 /1	7,90%	5,80%	5,19%	4,50%	2,04	3.155.934,7	3,50%	5,87%	13,57%	nd	76,37	nd
Dec. 6.808/2009 - Parâmetro 12.03.2009	4,82%	4,16%	4,94%	4,50%	2,31	3.092.002,2	2,00%	4,91%	10,80%	6,03%	47,27	-51,02%
Reavaliação 2º Bimestre - Parâmetro 19.05.2009	3,75%	2,01%	5,04%	4,30%	2,23	3.055.904,0	1,00%	4,72%	10,25%	5,70%	53,05	-45,04%

Fonte: SPE. Elaboração: STN/Cesef

/1 Os parâmetros utilizados na elaboração da LOA foram estimados pelo Congresso Nacional. O Dec. 6.752/2009 adotou os mesmo parâmetros da LOA.

7. A previsão anual das receitas administradas pela RFB/MF, exceto a Contribuição para o RGPS, apresentou decréscimo de R\$ 37,4 bilhões, explicado pela revisão do crescimento do PIB e pelo impacto das medidas de desoneração de incentivo à atividade econômica, conforme se depreende das reduções no Imposto de Renda (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI).

8. Do mesmo modo, as demais receitas primárias do Governo Central, excusive a Contribuição para o RGPS, também apresentaram redução frente ao estimado na LOA-2009, no montante de R\$ 4,1 bilhões. Essa revisão baseou-se em grande medida à diminuição na projeção do preço do barril de petróleo, com impacto na receita de Cota-Parte de Compensações Financeiras, parcialmente compensada pela elevação na estimativa das receitas de dividendos.

9. A nova estimativa de despesas primárias de execução obrigatória, exceto benefícios previdenciários do RGPS, sofreu decréscimo de R\$ 1,8 bilhão em relação ao Decreto nº 6.752, de 2009. Esse decréscimo decorreu, principalmente, da reestimativa das despesas com subsídios e subvenções, de R\$ 5,3 bilhões, e da folha de pessoal, R\$ 1,1 bilhão.

10. No tocante ao resultado do RGPS, foi reduzida em R\$ 755,3 milhões a projeção do déficit anual, a qual passou de R\$ 40,8 bilhões para R\$ 40,1 bilhões. Por seu turno, a revisão da estimativa do PIB nominal indicou a possibilidade de redução do valor nominal da meta em R\$ 1,4 bilhão.

11. Diante da combinação dos fatores citados acima, foi recomendada limitação das despesas discricionárias em R\$ 21,6 bilhões, a fim de assegurar o cumprimento da meta anual de superávit primário. Essa orientação foi implementada por meio do Decreto nº 6.808, de 27 de março de 2009. A meta de resultado primário para o Governo Federal até abril foi definida em termos nominais em R\$ 19,0 bilhões, dos quais R\$ 17,0 bilhões no âmbito do Governo Central e R\$ 2,0 bilhões relativo às empresas estatais federais. Em decorrência da revisão da estimativa do valor nominal do PIB, a meta do Governo Federal para o ano foi fixada em R\$ 88,1 bilhões (2,85% do PIB), dos quais R\$ 66,5 bilhões (2,15% do PIB) para o Governo Central e R\$ 21,6 bilhões (0,70% do PIB) para as Empresas Estatais Federais.

12. No relatório de reavaliação do 2º bimestre pôde-se dimensionar melhor os efeitos adversos da crise econômica e financeira internacional sobre a economia doméstica, sendo identificada a necessidade de margem para o setor público adotar medidas de política fiscal anticíclicas, complementarmente às outras já em curso.

13. Assim, o Poder Executivo encaminhou ao Congresso Nacional Projeto de Lei (PLN 15, de 2009) que prevê a redução da meta de superávit do setor público consolidado de 3,80% do PIB para 2,50%. Esta redução da meta distribuiu-se da seguinte forma: a) 0,75% no âmbito do Governo Central, cuja meta passou de 2,15% do PIB para 1,40% do PIB; b) 0,50% das Empresas Estatais Federais, resultado da redução da meta de 0,70% do PIB para 0,20% do PIB; e c) 0,05% dos Governos Regionais, decorrente da revisão da meta de 0,95% do PIB para 0,90% do PIB. Ressalta-se que a acentuada redução na relação dívida/PIB obtida no período recente, somada à perspectiva de queda nas taxas de juros, possibilitam projetar a continuidade do declínio desta relação com apoio das novas metas fiscais propostas.

14. Cumpre esclarecer que a citada redução de meta de superávit primário das Empresas Estatais Federais – em 0,50% do PIB – decorreu da exclusão do Grupo Petrobras da apuração do resultado fiscal do setor público. Nesse sentido, serão retirados os estoques de ativos e passivos do grupo do cálculo da Dívida Líquida do Setor Público – DLSP, com os fluxos futuros de transações da empresa deixando de afetar a DLSP e os resultados fiscais.

15. Este procedimento encontra-se em linha com a metodologia e as práticas internacionais da maioria dos países que reconhecem a situação específica de empresas que não são totalmente públicas. No caso do Grupo Petrobras, a União detém apenas 1/3 do capital social, sendo o restante pertencente ao setor privado.

16. A referida mudança na abrangência das Empresas Estatais Federais implica numa redução permanente do montante da meta de superávit primário desse grupo, ao passo que o esforço dos demais entes será retomado ao patamar anterior à crise. Desse modo, a partir de 2010 a meta de superávit primário do setor público será de 3,30% do PIB. Para 2009, em vista da redução da meta de superávit, da revisão do valor nominal do PIB, conforme a nova grade de parâmetros macroeconômicos, a meta de superávit primário do Governo Central foi reduzida em R\$ 23,7 bilhões, frente ao previsto na 1ª avaliação bimestral.

17. Com base nessa nova diretriz, reavaliou-se as projeções de receitas e despesas obrigatórias primárias do Governo Federal. Tal reavaliação fundamentou-se nos dados realizados até o mês de abril e na grade de parâmetros macroeconômicos atualizada, que projeta para 2009 um crescimento de 1,0% no PIB e uma inflação (IPCA) de 4,30%.



TABELA 3 - RESULTADO PRIMÁRIO DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS - 2009

DISCRIMINAÇÃO	LOA 2009		Dec. 6.752/09		Dec. 6.808/09		R\$ bilhões Reavaliação 2º Bimestre	
	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB
1. RECEITA TOTAL	617,5	19,56	617,5	19,56	576,0	18,63	564,3	18,46
1.1 Administrada pela SRF /1	522,4	16,55	522,4	16,55	485,0	15,68	473,0	15,48
1.2 Receitas Não Administradas	92,8	2,94	92,8	2,94	88,8	2,87	89,0	2,91
1.3 Contribuição ao FGTS (LC 110/01)	2,3	0,07	2,3	0,07	2,3	0,07	2,3	0,07
2. TRANSF. A EST. E MUNIC.	143,2	4,54	143,2	4,54	127,3	4,12	124,9	4,09
2.1 FPE/FPM/PI Est. Exp.	115,1	3,65	115,1	3,65	104,5	3,38	101,7	3,33
2.2 Demais	28,1	0,89	28,1	0,89	22,8	0,74	23,1	0,76
3. RECEITA LÍQUIDA (1-2)	474,3	15,03	474,3	15,03	448,8	14,51	439,4	14,38
4. DESPESAS	381,1	12,08	381,1	12,08	357,8	11,57	370,1	12,11
4.1 Pessoal	154,9	4,91	154,9	4,91	153,8	4,98	153,8	5,03
4.2 Outras Correntes e de Capital	226,2	7,17	226,2	7,17	203,9	6,60	216,2	7,08
4.2.1 Não-Discrecionárias	69,2	2,19	69,2	2,19	65,9	2,13	68,8	2,25
4.2.2 Discrecionárias - Todos os Poderes	154,8	4,90	154,8	4,90	135,8	4,39	145,2	4,75
4.2.3 Contribuição ao FGTS (LC 110/01)	2,3	0,07	2,3	0,07	2,3	0,07	2,3	0,07
5. RESULTADO DO TESOUREIRO (3 - 4)	93,1	2,95	93,1	2,95	91,0	2,94	69,4	2,27
6. RESULTADO DA PREVIDÊNCIA (6.1 - 6.2)	-40,8	(1,29)	-40,8	(1,29)	-40,1	(1,30)	-42,1	(1,38)
6.1 Arrecadação Líquida INSS	187,8	5,95	187,8	5,95	180,9	5,85	180,9	5,92
6.2 Benefícios da Previdência	228,6	7,24	228,6	7,24	221,0	7,15	223,1	7,30
7. AJUSTE METODOLÓGICO - ITAIPU /2	0,0	-	0,0	-	0,0	-	-	-
8. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA /3	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0	0,00
9. RESULTADO PRIMÁRIO DO OF E DO OSS (5+6+7+8) /4	52,3	1,65	52,3	1,65	50,9	1,65	27,2	0,89
10. RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS /4	22,1	0,70	22,1	0,70	21,6	0,70	6,1	0,20
11. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO FEDERAL (9+10)	74,4	2,35	74,4	2,35	72,6	2,35	33,3	1,09
12. AÇÕES SELECIONADAS NOS TERMOS DO ART.3º DA LEI Nº 11.439, DE 2006	15,6	0,50	15,6	0,50	15,6	0,50	15,6	0,51
13. RESULTADO PRIMÁRIO PARA FINS CUMPRIMENTO LDO 2008 (11+12)	89,9	2,85	89,9	2,85	88,1	2,85	48,9	1,60

Elaboração: STN/MF

/1 Receita Administrada líquida de restituições e incentivos fiscais.

/2 Recursos referentes à amortização de contratos de Itaipu com o Tesouro Nacional.

/3 Diferença entre o primário apurado pelo Banco Central e o primário apurado pela STN (excluído Itaipu).

/4 Realizado fonte: Banco Central.

18. Em relação às estimativas de receita líquida de transferências a Estados e Municípios, exceto Contribuição ao RGPS, foi prevista uma redução de R\$ 9,3 bilhões em relação à Primeira Avaliação Bimestral. No que tange às receitas administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda - RFB/MF, a estimativa apontou para um decréscimo de R\$ 11,9 bilhões na arrecadação, reflexo – dentre outros fatores – do impacto das medidas de desoneração tributária, em especial o IPI. Já a projeção para as Receitas Primárias Não-Administradas pela RFB/MF compreende um pequeno acréscimo, de R\$ 200,0 milhões.

19. No que concerne às despesas primárias de execução obrigatória, exceto as despesas do RGPS, projetou-se um aumento de R\$ 3,1 bilhões. Contribuíram para tal majoração o aporte financeiro aos entes federados recebedores do Fundo de Participação dos Municípios (R\$ 1,0 bilhão), a abertura de crédito extraordinário em favor do Ministério da Integração Nacional (R\$ 300,0 milhões), além da revisão de despesas com Seguro-Desemprego e Abono Salarial (R\$ 927,9 milhões) e benefícios assistenciais da Lei Orgânica de Assistência Social (R\$ 552,8 milhões).

20. Em relação ao resultado do RGPS, projetou-se um déficit de R\$ 42,1 bilhões, contra uma estimativa de R\$ 40,1 bilhões no Primeiro Relatório Bimestral. Tal deterioração é explicada pela elevação da previsão de despesas com benefícios previdenciários em 2009, que foi majorada em R\$ 2,1 bilhões. A estimativa para a arrecadação líquida foi mantida em R\$ 180,9 bilhões.

21. Consolidadas essas revisões de valores, e em linha com as novas metas fiscais propostas no PLN 15, de 2009, verificou-se nessa segunda revisão bimestral margem para a ampliação dos limites de empenho e movimentação financeira num total de R\$ 9,1 bilhões, relativamente àqueles constantes no Primeiro Relatório Bimestral, dos quais R\$ 6,0 bilhões em subsídios destinados ao programa Minha Casa, Minha Vida e R\$ 3,1 bilhões em despesas discricionárias dos órgãos.

22. A seguir, apresenta-se a avaliação do cumprimento da meta de resultado primário do 1º quadrimestre de 2009 para o conjunto dos orçamentos fiscal e da seguridade social (Governo Central), e das empresas estatais federais não financeiras. Apresentam-se também as justificativas dos principais desvios observados nas receitas e nas despesas, em relação ao que o Poder Executivo previa na ocasião da divulgação das metas do Decreto nº 6.808, de 2009.

23. Ao final, nos anexos a este relatório, apresentam-se informações para cumprimento do disposto no § 1º do art. 126 da LDO-2009. No anexo 1, os parâmetros constantes do inciso XXXII do Anexo II da LDO-2009, esperados e efetivamente observados, para o quadrimestre e para o ano. No anexo 2, o estoque e o serviço da dívida pública federal, comparando a observada ao final de cada quadrimestre com a do início do exercício e a do final do quadrimestre anterior. No anexo 3, o resultado primário obtido no quadrimestre, discriminando, em milhões de reais, receitas e despesas, obrigatórias e discricionárias, no mesmo formato da previsão atualizada para todo o exercício.

1º QUADRIMESTRE DE 2009

CUMPRIMENTO DA META FISCAL

24. A meta de resultado primário do Governo Federal estabelecida no Decreto nº 6.808, de 2009, para o primeiro quadrimestre de 2009 foi de R\$ 19,0 bilhões, dos quais R\$ 17,0 bilhões relativos ao Governo Central e de R\$ 2,0 bilhões para as empresas estatais federais não-financeiras. A LDO-2009 possibilita ainda, através de seu art. 3º, a redução desta meta no montante correspondente às despesas de investimento (ótica de caixa) realizadas ao amparo do Projeto Piloto de Investimentos (PPI), limitado ao total R\$ 15,6 bilhões no ano, acrescido do valor de restos a pagar que foram executados em 2009.



TABELA 4 - COMPARATIVO METAS VERSUS REALIZADO DO GOVERNO FEDERAL 2009
Decreto de Programação Financeira 6.808/2009

INDICADORES	Metas Jan-Abr Dec. 6.808 [A]	Realizado Jan-Abr [B] ¹	R\$ milhões Desvio	
			[B]-[A]	[B]/[A] %
1. RECEITA TOTAL	181.218	176.840	(4.378)	-2,4%
1.1 Receita Administrada pela RFB/MF /2	156.749	149.372	(7.377)	-4,7%
1.2 Receitas Não-Administradas RFB/MF	23.545	26.752	3.207	13,6%
1.3 Contribuição ao FGTS (LC 110/01)	923	716	(207)	-22,5%
2. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	39.061	38.301	(761)	-1,9%
2.1 FPE/FPM/IFI-EE	32.666	31.609	(1.057)	-3,2%
2.2 Demais	6.395	6.691	296	4,6%
3. RECEITA LÍQUIDA (1-2)	142.156	138.539	(3.617)	-2,5%
4. DESPESAS	110.923	103.890	(7.033)	-6,3%
4.1 Pessoal e Encargos Sociais	50.712	50.462,8	(249,3)	-0,5%
4.2 Outras Despesas Correntes e de Capital	60.211	53.426,7	(6.784)	-11,3%
4.2.1 Contribuição ao FGTS (LC 110/01)	923	715,7	(207)	-22,5%
4.2.2 Não-Discrecionárias	19.545	16.995,6	(2.550)	-13,0%
4.2.3 Discrecionárias - Todos os Poderes	39.742	35.715,4	(4.027)	-10,1%
5. RESULTADO DO TESOURO (3-4)	31.233	34.650	3.416	10,9%
6. RESULTADO DA PREVIDÊNCIA (6.1-6.2)	(16.305)	(15.155)	1.151	-7,1%
6.1 Arrecadação Líquida INSS	52.551	53.500	949	1,8%
6.2 Benefícios da Previdência	68.857	68.655	(201)	-0,3%
7. Ajuste Metodológico - Itaipu /3	-	798	798	
8. Discrepância Estatística /4	-	2.083	2.083	
9. RESULTADO DO GOVERNO CENTRAL (5+6+7+8) /5	14.928	22.376	7.449	49,9%
10. AÇÕES SELECIONADAS NOS TERMOS DO ART.3º DA LEI Nº 11.514, DE 2007 (PPI)	2.072	1.939	(133)	-6,4%
11. META E RESULTADO DO GOVERNO CENTRAL /6	17.000	22.376	5.376	31,6%
12. RESULTADO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS /5	1.988	594	(1.394)	-70,1%
13. META E RESULTADO DO GOVERNO FEDERAL (11+12) /6	18.988	22.971	3.982	21,0%
14. META PARA FINS DE CUMPRIMENTO DA LDO 2008 E RESULTADO DO GOVERNO FEDERAL /7 (*)	17.050	22.971	5.921	34,7%
(*) Memo :				
Projeto Piloto de investimentos públicos	2.072	1.939	-133	-6,4%
Meta Resultado primário ajustado para fins de cumprimento das metas fiscais /7	17.050	22.971	5.921	34,7%
- Governo Central (menos "ajuste metodológico - Itaipu")	15.061	21.578	6.517	43,3%
- Estatais Federais (mais "ajuste metodológico - itaipu")	1.988	1.392	-596	-30,0%

Elaboração: STN/MF

/1 Realizado fontes: STN/MF e Banco Central.

/2 Receita Administrada líquida de restituições e incentivos fiscais.

/3 Recursos referentes à amortização de contratos de Itaipu com o Tesouro Nacional.

/4 Diferença entre o primário apurado pelo Banco Central e o primário apurado pela STN (excluído Itaipu).

/5 Realizado fonte: Banco Central.

/6 Meta considerando a possibilidade de abatimento do PPI a critério do Poder Executivo, conforme previsto no art. 3º da LDO/2008. Realizado efetivo divulgado pelo Banco Central.

/7 Para fins do cumprimento das metas fiscais, retira-se do montante previsto no 1º quadrimestre de R\$ 19,0 bilhões, constante do Decreto nº 6.808/2009, o total de R\$ 1,9 bilhão correspondente às despesas do PPI realizadas no 1º quadrimestre 2009 (ótica de caixa).

Obs: Tesouro inclui resultado do Banco Central e operações do FGTS previstas na Lei Complementar 110/2001.

25. O superávit primário obtido pelo Governo Federal no primeiro quadrimestre de 2009 de R\$ 23,0 bilhões superando, portanto, em R\$ 4,0 bilhões a meta estabelecida, independentemente da possibilidade de ajuste pelo PPI conforme disposto na LDO-2009.

26. O resultado referente ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Governo Central) foi superavitário em R\$ 22,4 bilhões enquanto que o resultado referente ao Programa de Dispêndios Globais (empresas estatais federais não-financeiras) foi superavitário em R\$ 594,1 milhões. As despesas do PPI realizadas no período totalizaram R\$ 1,9 bilhão.

27. A Tabela 4 acima apresenta o detalhamento do resultado obtido no período, em comparação ao disposto nos anexos VI e VII do Decreto nº 6.808, de 2009. Comprova-se, assim, o pleno cumprimento da meta de superávit primário do Governo Federal no período em avaliação, ressaltando-se o disposto no Parágrafo único do art. 2º da LDO-2009, que permite a compensação entre as metas estabelecidas para o Governo Central e para as empresas estatais federais não-financeiras. Além disso, ressalta-se que o resultado primário atingido pelo Governo Federal no primeiro quadrimestre de 2009 contribuiu com 68,8% do superávit global do setor público não-financeiro consolidado, que perfaz, no período, R\$ 33,4 bilhões.

28. Não obstante a possibilidade de compensação entre os resultados do Governo Central e das empresas estatais federais, deve-se esclarecer que na fixação da meta de resultado primário das empresas estatais considera-se a programação de resultado de Itaipu Binacional em sua totalidade. No entanto, na apuração do resultado primário, recursos referentes à amortização de contratos dessa empresa com o Tesouro Nacional estão ingressando na conta única da União, sendo contabilizados, pelo critério “abaixo-da-linha”, como resultado do Governo Central. Assim, para a avaliação do cumprimento das metas neste relatório, está sendo excluído do resultado primário do Governo Central o valor de R\$ 798,2 milhões, a título de “ajuste metodológico – Itaipu”, e incluído como resultado das estatais federais, conforme apresentado na tabela 4.

29. Com esse ajuste, o resultado primário do Governo Central atingiu R\$ 21,6 bilhões. Por sua vez, as estatais federais apresentaram superávit de R\$ 1,4 bilhão. O efeito, todavia, é nulo no que se refere ao superávit primário do Governo Federal, na medida em que, em seu conjunto, o superávit primário atingido no ano permanece em R\$ 23,0 bilhões.

30. Uma vez que os objetivos do 1º quadrimestre foram atingidos e que a revisão bimestral permitiu, conforme mencionado, a manutenção da meta estabelecida no exercício, não há, neste relatório, a indicação de medidas corretivas.

1º QUADRIMESTRE DE 2009

JUSTIFICATIVA DOS DESVIOS OBSERVADOS

31. Conforme apresentado na seção anterior, o superávit primário obtido pelo Governo Federal no 1º quadrimestre de 2009 foi de R\$ 23,0 bilhões. Para este resultado, o Governo Central contribuiu com um superávit de R\$ 22,4 bilhões, enquanto as empresas estatais federais não financeiras totalizaram superávit de R\$ 594,1 milhões.

32. O critério adotado para apresentação dos resultados realizados refere-se à metodologia “abaixo-da-linha” adotada pelo Banco Central, conforme definido na Mensagem Presidencial de encaminhamento do PLOA-2009, em atendimento ao art. 11, IV, da LDO-2009. Os itens desagregados de receita e despesa são aqueles divulgados pelo Tesouro Nacional sob o critério “acima-da-linha”. A compatibilização dos resultados é feita acrescentando-se uma linha de “discrepância estatística” decorrente da diferença entre os valores apurados pelas duas metodologias. Ademais, passou-se a explicitar a fonte de discrepância estatística com o resultado apurado pelo Banco Central, decorrente da amortização de dívida de Itaipu com o Tesouro. Para fins de compatibilização entre os resultados “acima” e “abaixo-da-linha”, foi efetuado ajuste metodológico que deduz esse montante da discrepância atual apurada pelo Banco Central. Até abril de 2009, a “discrepância estatística” registrada para o Governo Central encontrava-se em R\$ 2,1 bilhões.

33. Os principais aspectos do resultado primário obtido pelo Governo Central no 1º quadrimestre de 2009, relativamente às estimativas que compuseram a meta indicada no Decreto nº 6.808, de 2009, são os seguintes: i) as receitas líquidas do Tesouro Nacional (incluindo as do Banco Central) foram inferiores em R\$ 3,6 bilhões (desvio de 2,5%); ii) as despesas do Tesouro Nacional foram R\$ 7,0 bilhões abaixo do previsto (desvio de 6,3%); iii) o déficit da Previdência Social ficou em R\$ 15,2 bilhões, inferior em R\$ 1,2 bilhão (desvio de 7,1%).

34. As receitas totais do Tesouro Nacional (líquidas de restituições e incentivos fiscais) atingiram R\$ 176,8 bilhões até abril, face à estimativa de R\$ 181,2 bilhões. As receitas administradas ficaram R\$ 7,4 bilhões abaixo da previsão (desvio de 4,7%), as não-administradas ficaram R\$ 3,2 bilhões acima da estimativa (desvio de 13,6%) e as referentes a contribuições ao FGTS, no âmbito da Lei Complementar nº 110, de 2001, foram inferiores em R\$ 207,3 milhões (desvio de 22,5%).

35. Entre as receitas administradas, os principais tributos que apresentaram ingressos inferiores às projeções no 1º quadrimestre foram: i) IPI, R\$ 2,1 bilhões inferior ao projetado (desvio de 19,5%); ii) Cofins, também inferior em R\$ 2,1 bilhões (desvio de 5,6%); iii) IR – Pessoa Jurídica, com arrecadação de R\$ 694,3 milhões abaixo do previsto (desvio de 2,2%); iv) IR – Pessoa Física, inferior em R\$ 320,0 milhões (desvio de 6,0%); v) Imposto de Importação, inferior em R\$ 1,3 bilhão ao estimado (desvio de 19,4%).

36. A arrecadação do IPI abaixo do previsto se concentrou nos itens IPI-Vinculado a Importação e IPI-Outros em decorrência de três fatores: i) a queda no valor em US\$ das importações (19,6%); ii) a queda mais acentuada da atividade industrial; e iii) a desoneração de bens específicos. Por sua vez, a arrecadação da Cofins abaixo do esperado é reflexo da desaceleração da atividade econômica, que resultou em um menor valor do faturamento das empresas. Por fim, a previsão de arrecadação do Imposto de Importação foi frustrada devido a uma redução mais acentuada que o esperado no valor

em US\$ das importações (queda observada de 19,6% ante expectativa de redução de 9,5%).



TABELA 5 - COMPARATIVO META VERSUS REALIZADO 2009
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB/MF, EXCLUSIVE CONTRIBUIÇÃO RGPS
Decreto de Programação Financeira 6.808, de 2009

RECEITAS ADMINISTRADAS RFB/MF	Metas Jan-Abr [A]	Realizado Jan-Abr [B]	Desvio	
			[B]-[A]	[B]/[A] %
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	6.781	5.464	(1.318)	-19,4%
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	20	31	11	55,2%
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	10.567	8.509	(2.058)	-19,5%
I.P.I. - FUMO	1.027	1.076	50	4,8%
I.P.I. - BEBIDAS	863	776	(88)	-10,2%
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	330	343	13	3,9%
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	3.806	2.858	(948)	-24,9%
I.P.I. - OUTROS	4.541	3.456	(1.085)	-23,9%
IMPOSTO SOBRE A RENDA	67.161	65.494	(1.667)	-2,5%
I.R. - PESSOA FÍSICA	5.358	5.038	(320)	-6,0%
I.R. - PESSOA JURÍDICA	30.884	30.190	(694)	-2,2%
I.R. - RETIDO NA FONTE	30.919	30.267	(653)	-2,1%
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	17.552	18.231	680	3,9%
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	7.367	6.507	(860)	-11,7%
I.R.R.F. - REMESSAS PARA O EXTERIOR	3.930	3.652	(278)	-7,1%
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	2.071	1.876	(195)	-9,4%
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	5.911	5.683	(229)	-3,9%
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	38	34	(4)	-10,2%
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	8	59	50	598,5%
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	36.489	34.431	(2.058)	-5,6%
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	9.851	9.516	(335)	-3,4%
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	16.861	17.433	573	3,4%
CIDE - COMBUSTÍVEIS	785	463	(323)	-41,1%
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	68	96	27	40,0%
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.208	2.188	(21)	-0,9%
RECEITAS DE LOTERIAS	721	717	(5)	-0,6%
CIDE-APOIO TECNOLÓGICO	397	391	(6)	-1,5%
DEMAIS	1.090	1.080	(10)	-0,9%
TOTAL	156.749	149.399	(7.350)	-4,7%

Fonte: RFB/MF, exclusive incentivos fiscais. Elaboração: STN/MF

37. As receitas não-administradas atingiram o montante de R\$ 26,8 bilhões, superior em R\$ 3,2 bilhões ao estimado pelo Decreto nº 6.808, de 2009 (desvio de 13,6%), em função, principalmente, de demais receitas e de receitas de dividendos. A arrecadação de demais receitas superou a estimativa em R\$ 2,4 bilhões, o que equivale a uma variação de 75,29%. O desvio apresentado entre a receita realizada e a prevista decorreu da previsão de prorrogação do prazo de pagamento das Taxas de Fiscalização de Instalação e Funcionamento. Entretanto, essa prorrogação ocorreu somente para a Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública, correspondente a 5% das mencionadas Taxas de Fiscalização, por meio da Medida Provisória nº 460, de 30 de março de 2009, que alterou a redação do § 11 do art. 32 da Lei nº 11.652, de 2008. O pagamento de dividendos à União, por sua vez, foi de R\$ 3,8 bilhões no quadrimestre, frente à estimativa

inicial de R\$ 2,9 bilhões (desvio de 30,6%) explicado, em grande medida, pela reprogramação dos pagamentos de dividendos.

38. As transferências a estados e municípios ficaram R\$ 760,7 milhões abaixo do projetado (desvio de 1,95%), sendo que os repasses constitucionais para o FPE e o FPM, R\$ 1,1 bilhão a menos do que esperado (desvio de 3,2%), são os principais determinantes deste resultado. Contribuiu para o desvio a realização inferior ao previsto na arrecadação do IPI e do IR, como explicado anteriormente. Em contrapartida, as demais transferências foram R\$ 296,2 milhões superiores às do Decreto 6.808 de 2009 (desvio de 4,6%) em função do resultado das compensações financeiras superar em R\$ 178,9 milhões a estimativa (desvio de 5,8%).

39. Os gastos do Tesouro Nacional, incluindo as contas do Banco Central, atingiram o montante de R\$ 103,9 bilhões, situando-se R\$ 7,0 bilhões abaixo do previsto no Decreto em referência (desvio de 6,3%). Incluem-se, nesse total, as despesas com o Projeto-Piloto de Investimentos públicos (PPI) de R\$ 1,9 bilhão passível de dedução da meta do resultado primário do Governo Central, conforme art. 3º da LDO-2009.

40. Os dispêndios com pessoal e encargos sociais totalizaram R\$ 50,5 bilhões, inferior à previsão em R\$ 249,3 milhões (desvio de 0,5%). As despesas com custeio e capital, por sua vez, atingiram R\$ 53,4 bilhões, abaixo do estimado em R\$ 6,8 bilhões (desvio de 11,3%).

41. As despesas não-discricionárias de custeio e capital alcançaram R\$ 17,0 bilhões, abaixo do estimado em R\$ 2,6 bilhões (desvio de 13,0%). Contribuíram para esse desvio os gastos com subsídios econômicos e subvenções econômicas, inferior a R\$ 2,9 bilhões, e os recursos repassados aos entes federados a título de complementação da União ao Fundeb, inferior em R\$ 340,0 milhões. Em contrapartida, as despesas com Abo-no e Seguro Desemprego e os dispêndios com LOAS superaram as estimativas em R\$ 751,7 milhões e R\$ 142,7 milhões, respectivamente. Com relação aos gastos com subsídios, o desvio decorreu, principalmente, do retorno líquido de R\$ 2,0 bilhões no âmbito do Fundo Nacional de Desenvolvimento – FND ocorrido em março e cuja expectativa de realização era para o segundo semestre do ano.

42. Quanto às despesas discricionárias de todos os Poderes, os dispêndios totalizaram R\$ 35,7 bilhões, abaixo do estimado em R\$ 4,0 bilhões (desvio de 10,1%). Incluem-se nesta rubrica as despesas relativas ao PPI que totalizaram R\$ 1,9 bilhão até abril.

43. No que concerne aos resultados do RGPS, verificou-se um déficit de R\$ 15,2 bilhões, resultado que ficou 7,1% abaixo do previsto no Decreto 6.808, de 27/03/2009, explicado principalmente pelo desvio na arrecadação previdenciária. A receita líquida ficou 1,8% acima dos R\$ 52,6 bilhões previstos no citado decreto, enquanto os pagamentos de benefícios previdenciários foram marginalmente inferiores ao esperado, em 0,3%. Esse aumento da receita pode ser atribuído à realização de um aumento da massa salarial de 14,9% no primeiro quadrimestre, quando a expectativa era de que este número ficasse em 11,5%.

44. Relativamente ao resultado primário das estatais federais, o superávit no 1º quadrimestre de 2009, considerando os ajustes referentes às amortizações de dívidas efetuadas por Itaipu Binacional junto ao Tesouro Nacional no valor de R\$ 798,2 milhões, atingiu o montante de R\$ 1,4 bilhão, inferior, portanto, em 30,0% à meta programada de R\$ 2,0 bilhões. Esse desempenho refletiu, em parte, o pagamento de obrigações contraí-

das no exercício anterior por empresas do Grupo Eletrobrás em montante superior ao previsto inicialmente (redução do item “Contas a Pagar”), em razão da revisão da estratégia comercial das empresas do grupo.

45. A empresa Itaipu Binacional, embora, em razão da sua natureza jurídica, não se sujeita aos sistemas de controle brasileiros, tem seus dados estimados e considerados na meta consolidada das estatais, devido à co-responsabilidade da União na liquidação de suas dívidas. O resultado primário no período foi afetado pela evolução do câmbio, pois tanto suas receitas quanto a maioria dos seus dispêndios são indexados pela moeda norte-americana.

46. Em vista do exposto, fica aqui demonstrado, para o 1º quadrimestre de 2009, o pleno cumprimento da meta de resultado primário do Governo Federal estabelecida no Decreto nº 6.808, de 2009.

Respeitosamente,

Arno Hugo Augustin Filho
Secretário do Tesouro Nacional
Ministério da Fazenda

Célia Corrêa
Secretária de Orçamento Federal
do Ministério do Planejamento,
Orçamento e Gestão

1º QUADRIMESTRE DE 2009

ANEXO 1 – LEI Nº 11.768, de 2008, ART. 126, § 1º, INCISO I

(parâmetros constantes do inciso XXXII do Anexo II desta Lei, esperados e efetivamente observados, para o quadrimestre e para o ano)



EVOLUÇÃO DOS PARÂMETROS MACROECONÔMICOS

Período	Massa Salarial	Inflação - IGP/DI		Inflação - IPCA		Inflação - INPC		Câmbio fim período		Câmbio médio		PIB /1	
		Var. Média	Var. Acum.	Var. Média	Var. Acum.	Var. Média	Var. Acum.	R\$/US\$	R\$/US\$	R\$ milhões /2	Varição Real	Deflator	
PLDO 2009 - Parâmetro de 17.03.2008	12,07%	4,76%	4,57%	4,39%	4,50%	4,02%	4,04%	1,85	1,81	3.113.399	5,00%	4,48%	
1º Quadrimestre 2009 estimado	12,00%	5,53%	1,55%	4,33%	1,33%	4,03%	1,47%	1,80	1,79	987.640	9,20%	4,63%	
PLOA 2009 - Parâmetro de 10.07.2008	14,08%	7,69%	5,30%	5,13%	4,50%	5,25%	4,40%	1,77	1,71	3.186.645	4,50%	5,77%	
1º Quadrimestre 2009 estimado	14,69%	10,48%	1,79%	6,02%	1,33%	6,43%	1,60%	1,69	1,67	1.013.954	12,51%	7,14%	
LOA 2009 - Dec 6.752/2009 /1	12,95%	7,90%	5,80%	5,19%	4,50%	nd	4,30%	2,08	2,04	3.155.935	3,50%	5,87%	
1º Quadrimestre 2009 estimado	nd	nd	nd	nd	nd	nd	nd	nd	nd	nd	nd	nd	
Dec. 6.808/2009 - Parâmetro 12.03.2009	6,29%	4,82%	4,16%	4,94%	4,50%	4,97%	4,30%	2,30	2,31	3.092.002	2,00%	4,91%	
1º Quadrimestre 2009 estimado	6,83%	7,27%	0,69%	5,79%	1,80%	6,17%	1,75%	2,33	2,33	977.417	7,85%	6,16%	
Reavaliação 2º Bimestre - Parâmetro 19.05.2009	5,67%	3,75%	2,01%	5,04%	4,30%	5,12%	4,10%	2,20	2,23	3.055.904	1,00%	4,72%	
1º Quadrimestre 2009 estimado	11,51%	6,52%	-0,92%	5,72%	1,72%	6,10%	1,71%	2,19	2,29	959.694	5,89%	5,92%	
1º Quadrimestre 2009 realizado /5	14,93%	6,52%	-0,92%	5,72%	1,72%	6,10%	1,71%	2,19	2,29	693.711 /3	nd /4	5,92%	

Período	Valor US\$ das import. sem comb.	Petróleo BRENT		Aplicações Financeiras	Vol. Gasol. (milhão m3) /5	Vol. Diesel (milhão m3) /5	SELIC MÉDIA a.a.	SELIC REAL (IPCA) a.a.	TJLP MÉDIA a.a.
		US\$/bbl Média	Var. Média						
PLDO 2009 - Parâmetro de 17.03.2008	14,49%	98,37	-2,28%	15,95%	2,07%	3,61%	10,63%	5,87%	6,25%
1º Quadrimestre 2009 estimado	8,98%	99,52	1,07%	16,16%	1,83%	3,03%	11,01%	6,69%	6,25%
PLOA 2009 - Parâmetro de 10.07.2008	15,78%	111,87	-2,02%	20,00%	1,87%	3,25%	13,99%	9,08%	6,25%
1º Quadrimestre 2009 estimado	22,31%	113,53	13,62%	21,34%	2,19%	-1,64%	12,80%	8,41%	6,25%
LOA 2009 - Dec 6.752/2009 /1	9,62%	76,37	nd	nd	nd	nd	13,57%	nd	6,25%
1º Quadrimestre 2009 estimado	nd	nd	nd	nd	nd	nd	nd	nd	nd
Dec. 6.808/2009 - Parâmetro 12.03.2009	-5,23%	47,27	-51,02%	12,17%	0,14%	-2,11%	10,80%	6,03%	6,25%
1º Quadrimestre 2009 estimado	-9,52%	42,62	-57,34%	15,24%	0,14%	-2,11%	12,22%	6,38%	6,25%
Reavaliação 2º Bimestre - Parâmetro 19.05.2009	-12,71%	53,05	-45,04%	17,67%	-0,41%	-2,89%	10,25%	5,70%	6,25%
1º Quadrimestre 2009 estimado	-19,55%	45,22	-54,74%	18,27%	0,75%	-4,06%	12,17%	6,58%	6,25%
1º Quadrimestre 2009 realizado /5	-19,55%	45,22	-54,74%	18,16%	0,06%	-5,77%	12,17%	6,58%	6,25% /5

Fonte: SPE/MF

/1 Os parâmetros utilizados na elaboração da LOA foram estimados pelo Congresso Nacional. O Dec. 6.752/2009 adotou os mesmos parâmetros da LOA.

/1 O PIB utilizado nas divulgações mensais do Tesouro Nacional e do Banco Central foi de R\$ 905,4 bilhões no primeiro quadrimestre (valor preliminar estimado pelo Banco Central, posição de maio).

/2 Os valores estimados referem-se ao primeiro trimestre.

/3 Valores correntes do PIB mensal divulgado pelo BCB acumulado no 1º trimestre de 2009 (disponível na data de 21/05/2009).

/4 Os dados do 1º trimestre/2009 serão divulgados dia 09 de junho de 2009 pelo IBGE.

/5 Os valores da Massa Salarial, Aplicações Financeiras, Vol. de Gasolina comercializado e Vol. de Diesel comercializado são os realizados do primeiro trimestre.

1º QUADRIMESTRE DE 2009

ANEXO 2 – LEI Nº 11.768, de 2008, ART. 126, § 1º, INCISO II

(o estoque e o serviço da dívida pública federal, comparando a observada ao final de cada quadrimestre com a do início do exercício e a do final do quadrimestre anterior)

A Dívida Pública Federal (DPF) de responsabilidade do Tesouro Nacional em mercado passou de R\$ 1.407,6 bilhões, em dezembro, para R\$ 1.395,7 bilhões, em abril, correspondendo a uma redução, em termos nominais, de R\$ 11,9 bilhões. Essa variação ocorreu em virtude do resgate líquido de R\$ 51,4 bilhões, compensado, em parte, pela apropriação de juros nominais de R\$ 39,4 bilhões ocorrida no período.

DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL (DPF) DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - EM MERCADO Fatores de Variação - 1º Quadrimestre - 2009

INDICADORES	R\$ milhões	% do estoque inicial
Estoque em 31/dez/08	1.407.594	
Estoque em 30/abr/09	1.395.651	
Variação Nominal	(11.942)	-0,85%
I - Gestão da Dívida - TN (I.1 + I.2)	(11.942)	-0,85%
I.1 - Emissão/Resgate Líquido	(51.374)	-3,65%
I.1.1 - Emissões	107.245	7,62%
- Emissões Oferta Pública (DPMFi) ¹	85.720	6,09%
- Emissões Diretas (DPMFi) ²	18.915	1,34%
- Trocas Líquidas (DPMFi) ³	178	0,01%
- Emissões (DPFe) ⁴	2.432	0,17%
I.1.2 - Resgates	(158.619)	-11,27%
- Pagamentos Correntes (DPMFi) ⁵	(151.715)	-10,78%
- Pagamentos Correntes (DPFe) ⁶	(6.364)	-0,45%
- Resgates Antecipados (DPFe)	(540)	-0,04%
. Programa de Recompra de Títulos ⁷	(540)	-0,04%
I.2 - Juros Nominais (apropriação por competência)	39.431	2,80%
- Juros Nominais Apropriados da DPMFi ⁸	45.224	3,21%
- Juros Nominais Apropriados da DPFe ⁹	(5.793)	-0,41%

¹ Emissões de títulos da DPMFi que ocorrem principalmente por meio de leilões ou por meio do Programa Tesouro Direto, excluindo títulos da Dívida Securitizada e TDA. Não incluem as operações de troca/permuta de títulos. Os valores referentes aos cancelamentos ocorridos no quadrimestre já estão expurgados desse valor.

² Referem-se às emissões para fins específicos autorizados em lei e às emissões sem contrapartida financeira, para atender aos Programas de Reforma Agrária (TDA), Proex, FIES e FCVS.

³ Diferença entre as emissões(preço de mercado) realizadas por troca e os títulos aceitos(preço da curva-estoque)

⁴ Referem-se às emissões dos bônus no mercado externo e aos ingressos de recursos relativos aos contratos com organismos multilaterais, bancos privados e agências de crédito.

⁵ Pagamentos de amortizações e juros da DPMFi.

⁶ Pagamentos de amortizações e juros da DPFe mobiliária e contratual.

⁷ Programa de Recompra da DPFe iniciado em janeiro de 2006.

⁸ Contempla a atualização monetária do principal e a apropriação de juros reais da DPMFi.

⁹ Demonstra o efeito da apreciação/depreciação das moedas que compõem a DPFe em relação à moeda nacional, associado à apropriação de juros no período.

Observações:

I - A DPF em mercado compreende as dívidas contratual e mobiliária, interna e externa, de responsabilidade do Tesouro Nacional em poder do público.

II - O estoque da DPMFi é apurado pelo critério de competência, considerando a atualização monetária do principal da dívida e a apropriação mensal de juros, deságios e acréscimos em relação ao indexador dos títulos.

III - O estoque da DPFe é apurado, segundo padrão internacional, com base no estoque (principal + juros apropriados por competência) na moeda de origem, convertido para o dólar e, em seguida, para o real.

De janeiro a abril de 2009, as emissões da DPMFi somaram R\$ 104,8 bilhões, considerando as efetuadas para permuta de títulos via leilão, ofertas públicas, emissões diretas líquidas e operações do Programa Tesouro Direto. Os resgates, por sua vez, alcançaram R\$ 151,7 bilhões, gerando resgate líquido de R\$ 46,9 bilhões no período.

Em linha com as diretrizes estabelecidas no Plano Anual de Financiamento (PAF) de 2009, as emissões realizadas por meio de oferta pública no mercado doméstico envolveram os seguintes papéis: i) R\$ 35,7 bilhões de LFT (Selic), com vencimentos entre setembro de 2012 e março de 2015; ii) R\$ 38,2 bilhões de LTN (prefixados), com vencimentos entre outubro de 2009 e janeiro de 2011; iii) R\$ 7,5 bilhões de NTN-B (índice de preços), com vencimentos entre novembro de 2011 e maio de 2045 e iv) R\$ 4,3 bilhões de NTN-F (prefixados com juros semestrais) com vencimentos entre janeiro de 2013 e janeiro de 2017.

As emissões diretas de títulos da DPMFi totalizaram R\$ 18,9 bilhões e foram realizadas para fazer face a programas de governo, tais como: Reforma Agrária (TDA), Financiamento às Exportações - PROEX (NTN-I), Financiamento Estudantil - FIES (CFT-E), além da securitização para novação de dívidas do Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS); concessões de crédito para o BNDES (MP N° 453, de 22/01/09) e permuta por outros títulos.

DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL INTERNA (DPMFi) - EM MERCADO
Fatores de Variação - 1º Quadrimestre - 2009

INDICADORES	R\$ milhões	% do estoque inicial
Estoque em 31/dez/08	1.275.081	
Estoque em 30/abr/09	1.273.404	
Variação Nominal	(1.678)	-0,13%
I - Gestão da Dívida - Tesouro Nacional (I.1 + I.2 + I.3)	(1.678)	23,58%
I.1 - Emissão/Resgate Líquido	(65.817)	18,53%
- Emissões Oferta Pública ¹	85.720	6,72%
- Pagamentos ²	(151.715)	11,81%
- Trocas Líquidas ³	178	
I.2 - Emissão por Colocação Direta	18.915	1,49%
- Programas de Governo ⁴	967	0,08%
- Outras emissões ⁵	18.090	1,42%
- Cancelamentos ⁶	(141)	0,00%
I.3 - Juros Nominais (apropriação por competência) ⁷	45.224	3,55%

¹ Emissões de títulos da DPMFi que ocorrem principalmente por meio de leilões ou por meio do Programa Tesouro Direto, excluindo títulos da Dívida Securitizada e TDA. Não incluem as operações de troca/permuta de títulos, nem os cancelamentos ocorridos no quadrimestre.

² Pagamentos de amortizações e juros da DPMFi.

³ Diferença entre as emissões(preço de mercado) realizadas por troca e os títulos aceitos(preço da curva-estoque)

⁴ Referem-se às emissões sem contrapartida financeira, para atender aos Programas de Reforma Agrária (TDA), Proex, FIES e FCVS.

⁵ Emissões para fins específicos autorizados em Lei (e.g. permuta de títulos da DPMFi com bancos).Incluem os valores ref. concessões de crédito para o BNDES, cfe Lei 11.605, de 06/11/08.

⁶ Contempla os cancelamentos de títulos, exceto os recebidos em leilões de troca.

⁷ Contempla a atualização monetária do principal e a apropriação de juros reais da DPMFi.

Observações:

I- O estoque da DPMFi é apurado pelo critério de competência, considerando a atualização monetária do principal da dívida e a apropriação mensal de juros, deságios e acréscimos em relação ao indexador dos títulos.

Com relação à Dívida Pública Federal externa (DPFe), seu saldo encerrou o mês de abril em R\$ 122,2 bilhões, o que representa redução de 7,75% em relação ao mês de dezembro de 2008, cujo montante era de R\$ 132,5 bilhões. Esse resultado pode ser explicado, em parte, pela apreciação da moeda nacional em relação à cesta de moedas que compõem a DPFe.

Considerando-se os pagamentos correntes e os resgates antecipados, o serviço da DPFe somou, de janeiro a abril de 2009, R\$ 6,9 bilhões, sendo R\$ 2,2 bilhões referente ao pagamento de principal e R\$ 4,7 bilhões, ao pagamento de juros.

Seguindo as diretrizes do Plano Anual de Financiamento 2009 – PAF 2009, o Tesouro Nacional realizou, no mês de janeiro, a emissão do seu novo benchmark de 10 anos – o bônus Global 2019-N. O volume emitido foi de US\$ 1,025 bilhão, sendo US\$ 1,00 bilhão nos mercados europeu e norte-americano e US\$ 25 milhões no mercado asiático.

DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL EXTERNA (DPFe) - EM MERCADO
Fatores de Variação - 1º Quadrimestre - 2009

INDICADORES	R\$ milhões	% do estoque inicial
Estoque em 31/dez/08	132.512	
Estoque em 30/abr/09	122.248	
Variação Nominal	(10.264)	-7,75%
I - Gestão da Dívida - TN (I.1 + I.2)	(10.264)	-7,75%
I.1 - Emissão/Resgate Líquido ¹	(4.472)	-3,37%
- Emissões ²	2.432	1,84%
- Pagamentos Correntes ³	(6.364)	-4,80%
- Resgates Antecipados	(540)	-0,41%
. Programa de Recompra de Títulos ⁴	(540)	-0,41%
I.2 - Juros Nominais (apropriação por competência)	(5.793)	-4,37%
- Juros Acruados ⁵	3.660	2,76%
- Variação Cambial ⁶	(9.453)	-7,13%

¹ Corresponde ao valor total das emissões deduzidas dos pagamentos correntes e dos resgates antecipados da DPFe no quadrimestre.

² Referem-se às emissões dos bônus no mercado externo e aos ingressos de recursos relativos aos contratos com organismos multilaterais, bancos privados e agências de crédito.

³ Pagamentos de amortizações e juros da DPFe mobiliária e contratual.

⁴ Programa de Recompra da DPFe iniciado em janeiro de 2006.

⁵ Saldo dos juros apropriados por competência no quadrimestre.

⁶ Demonstra a valorização/desvalorização das moedas que compõem a DPFe em relação à moeda nacional.

1º QUADRIMESTRE DE 2009

ANEXO 3 – LEI Nº 11.768, de 2008, ART. 126, § 1º, INCISO III

(o resultado primário obtido até o quadrimestre, discriminando, em milhões de reais, receitas e despesas, obrigatórias e discricionárias, no mesmo formato da previsão atualizada para todo o exercício)



INDICADORES	Realizado Jan-Abr
R\$ milhões	
1. RECEITA TOTAL	176.840
1.1 Receita Administrada pela RFB/MF /2	149.372
1.1.1 Imposto de Importação	5.464
1.1.2 IPI	8.509
1.1.3 Imposto sobre a Renda	65.494
1.1.4 IOF	5.683
1.1.5 Cofins	34.431
1.1.6 PIS/Pasep	9.516
1.1.7 CSLL	17.433
1.1.8 CPMF	59
1.1.9 CIDE - Combustíveis	463
1.1.10 Outras Administradas pela RFB/MF	2.321
1.2 Receitas Não-Administradas RFB/MF	27.468
1.2.1 Concessões	317
1.2.2 Dividendos	3.810
1.2.3 Cont. para o Plano de Seguridade do Servidor	2.190
1.2.4 Cota-Parte de Compensações Financeiras	6.279
1.2.5 Receita Própria (fontes 50 e 81)	3.802
1.2.6 Salário-Educação	3.477
1.2.7 FGTS	716
1.2.8 Operações com Ativos	-
1.2.9 Demais Receitas	6.878
2. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	38.301
2.1 FPE/PPM/PI-EE	31.609
2.2 Fundos Regionais	971
2.2.1 Repasse Total	2.058
2.2.2 Superávit Fundos	(1.087)
2.3 Salário-Educação	2.108
2.4 Compensações Financeiras	3.256
2.5 CIDE - Combustíveis	302
2.6 Demais	54
3. RECEITA LÍQUIDA (1-2)	138.539
4. DESPESAS	103.890
4.1 Despesas Obrigatórias, exceto RGPS	68.174
4.1.1 Pessoal e Encargos Sociais	50.463
4.1.2 Abono e Seguro-Desemprego	6.616
4.1.3 LOAS	5.415
4.1.4 Renda Mensal Vitalícia	637
4.1.5 Sentenças Judiciais	1.606
4.1.6 Compensação aos Estados Exportadores	650
4.1.7 Fundo Constitucional do DF	156
4.1.8 FUNDEF/FUNDEB - Complementação	934
4.1.9 Subvenções Econômicas / Subsídios / Proagro	(426)
4.1.10 Créditos Extraordinários	1.059
4.1.11 Doações, Convênios e Anistiadados	89
4.1.12 Fabricação de Cédulas e Moedas	207
4.1.13 FGTS	716
4.1.14 Transferências ANA e Fundos FDA / FDNE	55
4.2 Despesas Discricionárias - Todos os Poderes	35.715
5. RESULTADO DO TESOIRO (3-4)	34.650
6. RESULTADO DA PREVIDÊNCIA (6.1-6.2)	(15.155)
6.1 Arrecadação Líquida INSS	53.500
6.2 Benefícios da Previdência	68.655
7. Ajuste Metodológico - Itaipu /3	798
8. Discrepância Estatística /4	2.083
9. RESULTADO DO GOVERNO CENTRAL (5+6+7+8) /5	22.376
10. AÇÕES SELECIONADAS NOS TERMOS DO ART.3º DA LEI Nº 11.514, DE 2007 (PPI)	1.939
11. RESULTADO DO GOVERNO CENTRAL	22.376
12. RESULTADO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS /5	594
13. RESULTADO DO GOVERNO FEDERAL (11+12) (*)	22.971
(*) Memo :	
Resultado primário do Governo Federal	22.971
- Governo Central (menos "ajuste metodológico - Itaipu")	21.578
- Estatais Federais (mais "ajuste metodológico - Itaipu")	1.392

Elaboração: STN/MF

/1 Realizado fontes: STN/MF e Banco Central.

/2 Receita Administrada líquida de restituições e incentivos fiscais.

/3 Recursos referentes à amortização de contratos de Itaipu com o Tesouro Nacional.

/4 Diferença entre o primário apurado pelo Banco Central e o primário apurado pela STN (excluído Itaipu).

/5 Realizado fonte: Banco Central.

Obs: Tesouro inclui resultado do Banco Central e operações do FGTS previstas na Lei Complementar 110/2001.